

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 02.07.2026



Governo Municipal
de Santana do Cariri

PROJETO DE LEI Nº 013/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

EM 02.07.2026

PRESIDENTE

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2026
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício ate o valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos mil reais), assim distribuídos:

01.06.01.15.451.0100.1072 – REQUALIFICAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO DA ROTA DA ROMARIA DA BEATA BENIGNA

4.4.90.51.00 / Fonte de Recursos 500.0000.00 / R\$: 90.000,00
4.4.90.51.00 / Fonte de Recursos 700.0000.00 / R\$: 10.000,00
4.4.90.51.00 / Fonte de Recursos 701.0000.00 / R\$: 2.400.000,00

Art. 2º Os créditos serão abertos através de decreto do chefe do Poder Executivo, usando como fontes de recursos as preconizadas no art. 43 da Lei n. 4320/64.

Art. 3º A abertura de créditos decorrentes desta Lei não incidirá sobre o limite definido na Lei Orçamento Anual - LOA, consistindo em limite adicional.

Art. 4º Fica desde já inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta Lei junto ao Plano Plurianual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri-CE, em 26 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 06.07.2026

SAMUEL
CIDADE
WERTON:
91285372387

Assinatura digitalizada em conformidade com a Lei nº 11.367/2006 e a Resolução nº 10.031/2001 do Conselho Nacional de Justiça. O documento eletrônico assinado pelo usuário SAMUEL CIDADE WERTON, CPF nº 91285372387, em 06/07/2026 às 14:05:12, possui validade jurídica e equivalência documental.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito de Santana do Cariri